

**IDEMA**Instituto de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente/RN**REQUERIMENTO**  
**(UN-RNCE 039-05)**  
**(preenchimento em 2 vias)**

Processo n° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data de Abertura Assinatura**ATENÇÃO REQUERENTE****Toda a documentação apresentada deverá ser ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA em cartório, ou ainda  
CÓPIA AUTENTICADA PELO TÉCNICO DO ATENDIMENTO no momento da conferência****USO EXCLUSIVO DO IDEMA****Porte do empreendimento (quando Indústria):** Micro  Pequeno  Médio  Grande  
 Excepcional**Conferência pelo Atendimento da CMA:**

Atesto que a documentação apresentada pelo requerente está completa:

Preço do Licenciamento: R\$ 1.270,00  
Doris Day Santos da Silva

Assinatura do Técnico

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO INTERESSADO****1. Requerente (Empreendedor):****Nome (Razão Social / Pessoa Física):** **Petróleo Brasileiro S/ A – PETROBRAS.**CNPJ/CPF: **33.000.167/1049-00.** Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_Endereço: **Av. Euzébio Rocha, nº 1000.**Bairro: **Cidade da Esperança.**Município: **NATAL.**UF: **RN.**CEP: **59.064-100**Telefone: **( 84 ) 236-3000 / 236-3700.**Fax: **( 84 ) 236-3445**E-mail: **fernandoricardo@petrobras.com.br.****Nome do Representante Legal (quando houver):** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Função / Cargo: \_\_\_\_\_

**2. Empreendimento:****Nome:** **Pier de Guamaré**CNPJ (quando houver): \_\_\_\_\_ Tipo de Atividade: **Petrolífera**

Endereço do Empreendimento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: **Guamaré** CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Coordenadas Geográficas (UTM): \_\_\_\_\_

**3. Requerimento para:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia – LP                                      | <input type="checkbox"/> Revisão de Condicionantes – RC                                |
| <input type="checkbox"/> Licença de Instalação – LI                               | <input type="checkbox"/> Análise de EIA/RIMA   |
| <input type="checkbox"/> Licença de Operação – LO                                 | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Controle Ambiental (RCA)              |
| <input type="checkbox"/> Licença Simplificada – LS                                | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório Ambiental Simplificado (RAS)             |
| <input type="checkbox"/> Licença de Alteração – LA                                | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) |
| <input type="checkbox"/> Licença de Instalação e Operação – LIO                   | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Avaliação Ambiental (RAA)             |
| <input type="checkbox"/> Licença de Regularização de Operação – LRO               | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Riscos Ambientais (RRA)               |
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia para Perfuração – LPper                   | <input type="checkbox"/> Análise de Plano de Controle Ambiental (PCA)                  |
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia de Produção - LPpro                       | <input type="checkbox"/> Análise de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)    |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Renovação de Licença de Operação – RLO</b> | <input type="checkbox"/> Programa de Monitoramento Ambiental (PMA)                     |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Licença de Instalação e Operação – RLIO     | <input type="checkbox"/> Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA)          |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Licença Simplificada - RLS                  | <input type="checkbox"/> Análise de Risco (AR)   |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____                              |  |

**4. Último Licenciamento:**

Licença Ambiental do Tipo: \_\_\_\_\_ N° do Processo: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**5. A Empresa tem pendência ambiental junto ao IDEMA? ( ) Não ( ) Sim (especificar)**

Notificação n° \_\_\_\_\_ Embargo n° \_\_\_\_\_

Intimação n° \_\_\_\_\_ Interdição n° \_\_\_\_\_

Multas n° \_\_\_\_\_ Solicitação de Providências n° \_\_\_\_\_


---- PROTOCOLO GERAL DO ESTADO DO RN ----

Protocolo: 15827/2005

Abertura: 31/01/2005 Órgão: IDEMA

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Interes.: PETROLEO BRASILEIRO S/A

**RECEBIDO**  
Em 31/06/05  
  
Suares F. de A. dos Santos  
PRO: ATENDIMENTO  
IDEMA-ATENDIMENTO  
Mat 662-1

**6. Contato para assuntos relacionados ao Requerimento:**Nome: **Margareth Costa Andrade.**Cargo: **Enfermeira Plena**Endereço: **Av. Euzébio Rocha, nº 1000**Bairro: **Cidade da Esperança.**Município: **Natal**UF: **RN**CEP: **59.064-100**Telefone: ( **084** ) **235-3359**. Fax: ( **084** ) **235-3445** Celular: ( **084** ) **9401-2163**E-mail: **margarethandrade@petrobras.com.br****7. Informações Básicas para Enquadramento (preencher apenas os campos pertinentes à atividade):****Indústria:** Área Construída (m<sup>2</sup>): **Investimento Total R\$** **Nº empregados:****Empreendimentos Diversos / Loteamentos / Projetos Urbanísticos:** Área Total (ha): \_\_\_\_\_ **Sistemas de****Telecomunicações:** nº terminais: \_\_\_\_\_ **Estação Rádio-Base (ERB):** Potência Irrradiada (W) \_\_\_\_\_**Linhas de Transmissão de Energia Elétrica:** Extensão (km): \_\_\_\_\_ **Geração de Energia:** Potência (MW): \_\_\_\_\_**Pecuária/Aqüicultura/Salinas/Assentamentos Reforma Agrária:** Área (ha): \_\_\_\_\_ **Agricultura:** (Irrigada ou nãoirrigada): \_\_\_\_\_ Área (ha): \_\_\_\_\_ **Aterros Sanitários:** Produção (t/dia): \_\_\_\_\_ **Hospitais:**nº de leitos: \_\_\_\_\_ **Hotéis/Pousadas/Motéis/Conjuntos/Condomínios Habitacionais:** nº de UH: \_\_\_\_\_**Bares/Restaurantes/Clubes:** Área (m<sup>2</sup>): \_\_\_\_\_ **Barragens e Açudes:** Capacidade (m<sup>3</sup>): \_\_\_\_\_**Estradas/Ferrovias:** Extensão (km): \_\_\_\_\_ **Sistemas de Abastecimento d'água/Esgoto Sanitário /****Drenagem:** Vazão (l/s ou m<sup>3</sup>/s): \_\_\_\_\_ **Sistemas de Tratamento de Efluentes Líquidos:** Vazão(m<sup>3</sup>/dia): \_\_\_\_\_ **Poços de Abastecimento d'água:** Profundidade (m): \_\_\_\_\_ **Extração****Mineral:** Área (ha): \_\_\_\_\_ Volume extraído (m<sup>3</sup>/mês): \_\_\_\_\_ **Cemitérios:** Área (ha): \_\_\_\_\_**Transporte de Resíduos Perigosos:** Quantidade/tempo (t/dia): \_\_\_\_\_ **Outros (especificar):** \_\_\_\_\_**8. Descrição Sucinta do Empreendimento: 039-05****Renovação da Licença de Operação do Pier de Apoio Marítimo às atividades petrolíferas, na área de produção da**  
**Bacia Potiguar, pertencente ao Ativo de Produção Mar, situado no município de Guamaré.**Referente ao processo nº **21872/2003****LO nº 290/2004****9. Endereço para Correspondência:** Requerente (campo 1) Empreendimento (campo 2) Contato (campo 6)**10. Declaração:**

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste requerimento e de seus anexos e comprometo-me a apresentar, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação e as informações complementares que vierem a ser exigidas pelo IDEMA, sob pena de arquivamento do processo e perda de qualquer direito sobre os pagamentos efetuados, sujeitando-me, ainda, às medidas legais cabíveis. Declaro, ainda, que somente eu, ou a pessoa indicada no campo 6 deste requerimento ou o meu procurador poderão realizar ações junto ao processo formado.

Natal, **13** de **janeiro** de **2005**.

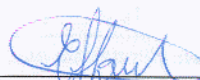
Assinatura:

Original assinado por:  
Fernando Ricardo Afonso de Oliveira Lima  
Gerente Geral da Unidade de Negócio de  
Exploração e Produção do  
Rio Grande do Norte e Ceará  
Mat. 03.2396-2

Carimbo da Empresa:

**USO EXCLUSIVO DO IDEMA****11. Conferência:**• Dados do Requerimento Conferido em: 31 / 01 / 05

• Número de Documentos Entregues pelo Empreendedor: \_\_\_\_\_

**Atendimento Realizado por:**

Assinatura do Atendente

**Este REQUERIMENTO não tem caráter autorizatório**

Mat 682-1



**BANCO DO BRASIL | 001-9 |**

**RECIBO DO SACADO**

<b>Cedente</b> Govorno do Estado do Rio Grande do Norte	<b>Agência / Código Cedente</b> 3795 -8/5992 -7	<b>Data Emissão</b> 25/1/2005	<b>Vencimento</b> 24/2/2005
<b>Sacado</b> PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	<b>Nosso Numero</b> 0000000000002451	<b>CPF/CNPJ</b> 33000167104900	<b>Valor do Documento</b> 1.270,00
<b>Demonstrativo dos Débitos</b> RLO - Renovação da Processo No.:RLO REQ. 39/05 PIER DE APOIO - LO ATIVIDADE MARÍTIMA			<b>Descrição:</b> GUAMARÉ/RNI.270,00

Versão 1.0 (10.3.1.43)

**Autenticação Mecânica**

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |**

00193.91879 70000.000003 00002.451219 8 26970000127000

<b>Local de Pagamento</b> PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					<b>Vencimento</b> 24/2/2005
<b>Cedente</b> Govorno do Estado do Rio Grande do Norte					<b>Agência / Código Cedente</b> 3795 -8/5992 -7
<b>Data Doc.</b> 25/1/2005	<b>Nº Doc.</b>	<b>Espécie Doc.</b> RC	<b>Aceite</b> N	<b>Data Proc.</b> 25/1/2005	<b>Nosso Número</b> 0000000000002451
<b>CPF/CNPJ</b> 33000167104900	<b>Carteira</b> 18	<b>Moeda</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor do Documento</b> 1.270,00
<b>Instruções</b> NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO Preserve o Meio Ambiente					<b>(-) Desconto</b>
					<b>(-) Outras Ded./Abatimento</b>
					<b>(+) Mora/Multa/Juros</b>
					<b>(+) Outros Acréscimos</b>
					<b>(=) Valor Cobrado</b>
<b>Sacado</b> PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - CPF/CNPJ: 33000167104900					

**Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Conto de crédito:  
EN47TM3930  
Tipo: J

27/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 12:36:07  
164217360 0102

**RECEBIDO EM**  
31/01/05  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
IDEMA-ATENDIMENTO

Mat 662  
00193918797000000000300002451219826970000127000  
**NOSSO NUMERO** 2451  
**CONVENIO** 00391877  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E**  
**AGENCIA/COD. CEDENTE** 3795/00005992  
**DATA DE VENCIMENTO** 24/02/2005  
**DATA DO PAGAMENTO** 27/01/2005  
**VALOR DO DOCUMENTO** 1.270,00  
**VALOR COBRADO** 1.270,00

**NR. AUTENTICACAO** 7.E33.0B8.266.D72.04E

Av. Nascimento de Castro, 2127 - Lagoa Nova - Natal/RN  
CEP 59056-480 - Tel: (984) 232.2110/ 232.1977 - Fax: (984) - 232.1970  
Inscrição no C.G.C. (MF) DE.242.188/0001-26  
Website: [www.idema.rn.gov.br](http://www.idema.rn.gov.br) E-mail: [idema@rn.gov.br](mailto:idema@rn.gov.br)

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**LICENÇA VÁLIDA ATÉ**

Nº 290/2004  
25/05/2005

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei Complementar nº 272, de 03 de março de 2004, publicada no D.O.E. em 04 de março de 2004, na Legislação Federal e, ainda, considerando o Parecer Técnico nº 393/2004, constante nos autos processuais nº 21872/2003, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO ao Empreendedor infra identificado, sob as condições abaixo relacionadas, as quais uma vez descumpridas, implicará em falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

**Empreendedor:** Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS

**CGC / CPF:** 33.000.167/1049-00

**Insc. Estadual:** 20067139-1

**Endereço do Empreendedor:** Av. Eusébio Rocha, nº 1000 - Natal/RN.

**Caracterização e Endereço do Empreendimento Licenciado:** 01 (um) PIER de apoio marítimo às atividades petrolíferas, na área de operação da Bacia Potiguar, localizado no município de Guamaré/RN.

**Condições:**

1. O Empreendedor deverá operar o empreendimento conforme as informações apresentadas ao IDEMA, devendo qualquer modificação ser comunicada para prévia análise deste Instituto;
2. O Empreendedor deverá implementar as medidas mitigadoras e programas apresentados;
3. O Empreendedor deverá comparecer ao IDEMA, quando convocado para assinar Termo de Compromisso, referente a medida compensatória de, no mínimo 0,5% do implemento total, conforme Lei nº 9.985/2000, Decreto nº 4340/2002 e Resolução CONAMA 02/1996;
4. O Empreendedor não poderá lançar qualquer efluente líquido "in natura" no Rio Aratum, mesmo em caso de emergência, devendo ainda, as fossas sépticas serem esgotadas através de empresas licenciadas por este Instituto;
5. O Empreendedor não poderá dispor qualquer resíduo sólido a céu aberto em área interna ou externa ao empreendimento, mesmo em caso de emergência, devendo armazená-los em local coberto e com piso impermeável, além de comunicar, previamente ao IDEMA, qual o destino a ser dado aos resíduos sólidos, principalmente os de classe I e II, para prévia análise;
6. O Empreendedor deverá realizar, no prazo de 8 (oito) meses, um simulado para testar o sistema de combate ao derramamento de óleo no Rio Aratum, cujo cenário e data deverão ser acordados, previamente com o IDEMA;
7. O Empreendedor só poderá conduzir, através do sistema de drenagem de águas pluviais, as águas de chuvas;

8. O Empreendedor, no pedido de renovação da presente Licença, deverá apresentar um novo habite-se, emitido pelo Corpo de Bombeiros do RN, atestando claramente que todo o empreendimento preenche as exigências das Normas de Prevenção e Combate a Incêndio;
9. O Empreendedor deverá realizar auditorias ambientais bienais, independentes, com o objetivo de avaliar os sistemas de gestão e controle ambiental da unidade;
10. O Empreendedor deverá reavaliar o Plano de Emergência Individual-PEI, nas seguintes situações:
  - Quando a atualização da análise de risco recomendar;
  - Sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar os seus procedimentos ou a sua capacidade de resposta;
  - Quando a execução do PEI, decorrente do seu acionamento por incidente ou exercício simulado recomendar;
11. O Empreendedor deverá rever o PEI e alterá-lo, caso a sua reavaliação resulte na necessidade de alteração nos procedimentos e na capacidade de resposta, devendo o mesmo ser submetido à prévia análise do IDEMA;
12. O Empreendedor, após o término das ações de resposta a um incidente de poluição de óleo, deverá apresentar ao IDEMA, em até 30 (trinta) dias, um relatório contendo a análise crítica de seu desempenho;
13. O Empreendedor será responsável por qualquer acidente que venha causar impactos sobre o meio ambiente, devendo comunicar o fato de imediato a este Instituto; e
14. O Empreendedor deverá solicitar a renovação da presente Licença, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de validade desta.

Natal (RN), 25 de maio de 2004

  
IVANSCA ROCHA MIRANDA  
Coordenadora de Meio Ambiente

  
EUGÊNIO MARCOS SOARES CUNHA  
Diretor Geral



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
PETROBRAS

Gerência de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará  
UN RNCE / SMS

Publicação Legal de Processos de Licenciamento Ambiental:

DATA	JORNAL
22-01-2005	Diário Oficial do RN

EDITAL PUBLICADO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
GERÊNCIA DA UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E  
PRODUÇÃO DO  
RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S./A. UN-RNCE, torna público que requereu ao Instituto de Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte IDEMA/RN, a Renovação de Licença de Operação para o Pter de Apoio marítimo às atividades petrolíferas, na área de produção da Baía Potiguar, pertencente ao Ativo de Produção Mar, situado no município de Guamaré/RN. (REQ 039 e Publicação 047).

RECEBIDO EM

3.11.21.109

*[Handwritten Signature]*

ABRILIANO C. IDEMA

Fernandes dos Santos

DEMA-ATENDIMENTO

Mat. 652-1